



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

DECRETO Nº.

Súmula: Institui o Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído o Plano Municipal de Saúde, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no período de 2022 a 2025, conforme deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 1º de janeiro de 2022.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal